



OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 9 de setembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do Residencial Vila Shangrila
R. Santa Quitéria, 405 - Vila Irene, São Roque - SP, 18132-000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 9 de setembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Síndico(a) do condomínio Bella Milão

R. Bernardino Pereira Leite, 400 - Jardim Maria Trindade, São Roque - SP,
18133-465

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 9 de setembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do Residencial Villa Borghese
R. Novellara, 52 – Vila Mike, São Roque – SP, 18136-255

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 9 de setembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Village Christian
Av. Antonio Pannellini, 505 - Taboão, São Roque - SP, 18135-131

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 9 de setembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Villa de Roma
R. Osvaldo Grilo - Jardim Boa Vista, São Roque - SP, 18132-370

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 9 de setembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Villagio Emilia
R. das Papoulas, 531 - Vila Mike, São Roque - SP, 18136-185

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 9 de setembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do Residencial Altos de São Roque
SP-270, Km 52 - São João Novo, São Roque - SP, 18130-000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 9 de setembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Haras Panorama
Estr. da Cefri, 200, São Roque - SP, 18123-528

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Síndico(a) do condomínio Bella Roma

R. Santos Dumont, 165 - Jardim Maria Trindade, São Roque - SP, 18133-390

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do Residencial Villa Toscana
R. Novellara, 630 - Vila Mike, São Roque - SP, 18136-255

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Quinta das Videiras
Av. Antonio Pannellini, 455 - Taboão, São Roque - SP, 18135-131

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Ecovillagio
Estr. da Serrinha, 291 - Cambará, São Roque - SP, 18133-399

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Altos do Boa Vista
R. Gov. Carvalho Pinto, 330 - Jardim Boa Vista, São Roque - SP, 18132-380

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Síndico(a) do condomínio Vinhas João Paulo II

Rua Dr. Durval Villaça, 530 - Vinhas João Paulo II, São Roque - SP, 18135-180

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Alexandre Dumas
R. Lions Club, 427 - Jardim Florida, São Roque - SP, 18133-030

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Via Veneto
R. Santa Quitéria, 17 - Vila Irene, São Roque - SP, 18132-000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Athenas Garden
Av. Getúlio Vargas, 366 - Centro, São Roque - SP, 18130-430

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Edifício Mont Pellier
R. Enrico Delacqua, 344 - Centro, São Roque - SP, 18130-460

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Florest Hill
Av. Getúlio Vargas, 386 - Centro, São Roque - SP, 18130-430

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Residencial Georg I
Rua Ângelo Meneguesso, 200 - Centro, São Roque - SP, 18131-220

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Terra Brasilis
Av. Brasil, 960 - Centro, São Roque - SP, 18132-305

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Colina das Flores
Estr. da Serrinha, 120 - bairro do Cambará, São Roque - SP, 18133-399

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Síndico(a) do condomínio Esplanada Residence

de Moraes - R. Ignês Mendes de Moraes - Esplanada Mendes Moraes, São Roque - SP, 18130-765

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1165/2025

São Roque, 7 de janeiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente **informar a Vossa Senhoria, bem como colocar-me à disposição para sugestões em relação ao Projeto de Lei 98/2025-L**, de autoria deste Vereador, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias e convênios com entes privados visando ao acesso a câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública", cujo texto legal encontra-se anexo a este Ofício.

Busca-se com o projeto permitir que as forças de segurança municipais tenham acesso, mediante autorização, a sistemas privados de vigilância, integrando-os ao sistema público e formando uma rede ampla e integrada de monitoramento.

A medida permite às forças de segurança municipal presença em áreas onde hoje a rede pública de vigilância não alcança. Redes individuais tornam-se coletivas, possibilitando a troca de informações e o cerco à criminalidade; resultando em uma cidade muito mais segura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao (À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Síndico(a) do condomínio Residencial Fontana di Trevi
R. Barão de Piratininga, 253 - Centro, São Roque - SP, 18130-270